COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

CNPJ/MF n. 16.636.540/0001-04

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em Reais, exceto outro modo indicado)

neiro de 2017, a Companhia executou a atividade de serviços gráficos, e respeitando a referida cláusula do Termo não houve registro de faturamento em 2018 e 2017 para esse serviço.

- No ano de 2018, em decorrência dessa atividade assumida pela Companhia, registrou-se o montante de R$27.150.477, sendo que no ano de 2017 foi de R$30.207.609 nos custos operacionais diretos para a execução dessa atividade.
- Tais custos, em virtude da liberalidade assumida pela Companhia em abrir mão da receita dessas atividades, deveriam ser adicionadas na apuração do IRPJ e CSLL.

Para regularizar a situação da Companhia, foi realizada nova apuração do Lucro Real dos exercícios de 2017 e 2018, onde foram identificados os novos montantes dos tributos IRPJ e CSLL. Com isso, a Companhia corrigiu os erros da apuração registrando os impactos dos novos montantes, conforme demonstrado abaixo:

Lucros/Prejuízos Acumulados - PL	14.559.362
Despesas financeiras - Resultado	1.098.369
TOTAL IRPJ/CSLL - 2017/2018	**15.657.731**

20. REFIS – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL

Em 28 de abril de 2000, visando ao parcelamento de impostos e contribuições federais vencidos até 29 de fevereiro do mesmo ano, a Companhia manifestou sua opção, aderindo ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, nos termos estabelecidos pela Lei 9.964, de 10 de abril de 2000, e legislação complementar.

Em 2019, a partir de análises do saldo real da dívida, a Administração da Companhia autorizou o ajuste do saldo contábil conforme o saldo do extrato apresentado pela Receita Federal do Brasil, regularizando as diferenças registradas em seu Passivo Circulante e Não Circulante, optando ainda por quitar a totalidade do saldo devedor, impactando o resultado da Companhia, conforme nota explicativa 33.

21. OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA

A Companhia é patrocinadora de Planos de Benefícios administrados pela Fundação Libertas de Seguridade Social e tem por finalidade principal a complementação dos benefícios previdenciários concedidos pela previdência oficial aos seus empregados.

Até o ano de 2012, a Companhia oferecia o plano de benefício definido RP5 a seus empregados. Dos anos de 2012 a 2014, adotou uma estratégia previdencial, visto que o Plano Prodemge RP5 apresentava-se deficitário, que culminou com a criação do Plano ProdemgePrev, na modalidade de contribuição definida, em 01 de dezembro de 2012; fechamento do Plano Prodemge RP5-II para novas adesões, ocorrido em dezembro de 2013; cisão do Plano Prodemge RP5-II para criação do Plano Saldado, modalidade contribuição definida, fechado ao ingresso de novos participantes com o início da eficácia a partir da data efetiva de transação ocorrida em 31 de outubro de 2014; e migração de participantes do Plano Prodemge RP5-II para o ProdemgePrev e/ou Plano Saldado ocorrido nos meses de setembro e outubro de 2014 com data efetiva de transação em 31 de outubro de 2014.

Em 31 de outubro de 2014, na data efetiva da transação, ocorreram os cálculos para equacionamento do Plano Prodemge RP5-II que se basearam na Proporção Contributiva entre a Patrocinadora (Prodemge) e Participantes/Assistidos, em função das Contribuições Normais Vertidas, atendendo ao Art. 29 da Resolução CGPC 26/08, alterada pelo CNPC 10/2012, apurando-se um déficit atuarial e que coube à Companhia o montante de R$48.846.497.

A partir da implantação da estratégia previdencial, em 2014, gerou-se os contratos de Termo de Confissão e Parcelamento de Dívida, relativa à migração de participantes e assistidos do plano Prodemge RP5-II para os Planos ProdemgePrev e o Saldado pactuados a juros de 6% ao ano e atualizados mensalmente pela variação do INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE e divididos em parcelas mensais e consecutivas., sendo 77 parcelas para o Plano ProdemgePrev e 30 parcelas para o Plano Saldado.

No ano de 2017, a Prodemge e a Fundação Libertas repactuaram o prazo do contrato do Plano ProdemgePrev, referente à dívida da migração, onde passou a vigorar o novo prazo de 96 parcelas, a contar a partir de abril de 2017. Com isso, para o ano de 2017, o saldo devedor apresentou o valor de R$27.506.438, restando 88 parcelas. O contrato Saldado foi totalmente quitado no exercício de 2017.

No exercício de 2018, devido à dificuldade financeira que a Companhia passou, 03 (três) parcelas não foram quitadas no momento devido e novamente ocorreu a renegociação dos débitos do plano ProdemgePrev, onde esses débitos foram adicionados ao saldo devedor.

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo devedor registrado foi de R$23.374.682, restando 64 parcelas a vencer para o contrato do Plano ProdemgePrev – CD.

	2019	2018
Circulante		
Contrato Dívida Passada - ProdemgePrev - CD	-	1.715.408
Contrato ProdemgePrev - CD	5.086.618	4.932.245
Total	**5.086.618**	**6.647.653**
Não Circulante		
Contrato ProdemgePrev - CD	18.288.064	21.193.023
Total - Circulante + Não Circulante	**23.374.682**	**27.840.676**

22. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia mantém cobertura de seguros para os bens do imobilizado por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, como segue:

	Vr. Segurado
Edifícios	4.069.372
Equipamentos Processamento de Dados	17.239.881
Móveis, Utensílios e Ferramentas	701.039
Estoque	1.586.700
Bens de Terceiros	17.147.512
Certificação Digital	1.000.000
Veículos	Vr. de mercado

A Companhia contratou serviços de Seguro de Responsabilidade Civil para os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, no limite máximo de indenização de R$5.000.000 (cinco milhões de reais), visando garantir indenização para as referidas pessoas, referente a eventuais acordos judiciais e extrajudiciais, sentenças proferidas por tribunais arbitrais, condenações judiciais transitadas em julgado, incluindo honorários advocatícios e despesas processuais, durante o andamento dos processos, fundados em responsabilidade civil por seus atos de gestão, no exercício de suas funções.

23. PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDA

A constituição do Imposto de renda diferido e da contribuição social diferida refere-se à aplicação do percentual de 25% para o IR e 9% para a Contribuição Social sobre o lucro do negócio Receita a Faturar (vide nota explicativa 07), sobre a Reserva de Reavaliação sobre Edificações (vide nota explicativa 15) e sobre o Passivo Líquido apurado na Avaliação Atuarial (nota explicativa 25).

	2019	2018
IRPJ/CSLL Diferidos s/ Serviços a Faturar	4.134.057	3.358.875
IRPJ/CSLL Diferidos s/ Reserva de Reavaliação	160.807	174.404
IRPJ/CSLL Diferidos s/ Avaliação Atuarial	5.558.490	1.758.878
Total	**9.853.354**	**5.292.157**

24. OBRIGAÇÕES SOCIAIS – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A Companhia possuía um passivo contingente de PASEP, abrangendo o período de junho de 2000 a dezembro de 2002 e que, após análise pelo setor Jurídico da Companhia, foi apontado a decadência do débito. Com isso, a Companhia procedeu com a baixa do saldo em 31/12/2019 no montante de R$4.944.031, reconhecendo como receita no exercício. O valor em 31/12/2018 era de R$4.914.366.

25. BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO

Em atendimento a deliberação CVM nº 695/2012 (Pronunciamento Técnico NBC TG 33(R2)), onde ganhos ou perdas atuariais devem ser registrados no próprio exercício, há o reconhecimento no Passivo Não Circulante do montante de R$16.348.501 em 2019 e R$5.173.171 referente a 2018, em contrapartida em Outros Resultados Abrangentes, no Patrimônio Líquido, conforme esclarecimentos abaixo.

AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Prodemge é uma das patrocinadoras da Fundação Libertas de Seguridade Social, que é uma entidade de previdência complementar fechada multipatrocinada, sem fins lucrativos, fundada em julho de 1992, de acordo com a legislação em vigor.

A Companhia apresenta um quadro funcional com a presença de analistas, técnicos, assistentes de tecnologia, assessores e assistentes organizacionais, entre gerentes, superintendentes, supervisores e demais especialistas. Oferece aos atuais e aos ex-empregados planos previdenciários, administrados pela Fundação Libertas de Seguridade Social.

Os planos de benefícios patrocinados pela Prodemge são:

- Plano de Benefícios RP5II - estruturado na modalidade de benefício definido e fechado para novas adesões desde 19 de dezembro de 2013.
- Plano de Benefícios Prodemge Saldado – estruturado na modalidade de benefício definido, com início operacional em 01 de novembro de 2014 e fechado a novas adesões desde seu início.
- Plano ProdemgePrev – estruturado na modalidade de contribuição definida, tendo seu início em outubro de 2012.

Conforme definido pela CVM nº 695, nos planos de benefícios pós-emprego classificados como contribuição definida a entidade empregadora realiza contribuições pré-estabelecidas a uma outra entidade, não tendo obrigação legal ou construtiva de complementar qualquer insuficiência de ativos para pagamento dos benefícios. Assim, os riscos atuariais e de investimento recaem apenas para os empregados.

Nos planos de benefício definido é obrigação da empregadora fornecer os benefícios prometidos aos atuais e ex-empregados. Com isso, o risco atuarial e de investimento recaem sobre a patrocinadora, aumentando ou reduzindo a sua obrigação.

O pagamento dos benefícios concedidos depende também da capacidade e do interesse da entidade de suprir qualquer insuficiência nos ativos do fundo. Consequentemente, a despesa reconhecida do plano de benefício definido não será somente o montante da contribuição devida no período, mas também o resultado entre as obrigações esperadas e ocorridas, conforme aplicação de premissas atuariais.

A contabilização das obrigações com benefícios pós emprego da Prodemge é realizada somente para os benefícios estruturados na modalidade de benefício definido, ou seja, benefícios concedidos e a conceder de participantes dos Planos RP5II e Saldado.

A seguir, as estatísticas dos empregados e ex-empregados da Patrocinadora Prodemge, cadastrados nos Planos RP5II e Saldado:

		2019			2018		
		RP5-II	Saldado	Total	RP5-II	Saldado	Total
Ativos	Quantidade	1	3	4	3	4	7
	Média Idades	43	56	50	45	55	50
Mantidos	Quantidade	3	6	9	3	5	8
	Média Idades	48	53	51	47	52	50
Aposentados	Quantidade	10	146	156	9	147	156
	Média Idades	68	68	68	65	67	66
	Suplementação Média (R$)	3.269,68	4.785,65	4.027,67	2.838,80	4.524,69	3.681,75
Pensionistas	Quantidade	4	16	20	4	16	20
	Média Idades	53	69	61	60	67	64
	Suplementação Média (R$)	1.873,31	2.217,26	2.045,29	2.228,55	2.229,59	2.229,07

Fonte: Base de Dados Fundação Libertas

De acordo com as normas aplicáveis, as hipóteses atuariais adotadas estão em consonância com as hipóteses utilizadas pela Fundação Libertas.

		Plano RP5II	Plano Saldado
Hipóteses demográficas	Evento Morte Válidos	GIM - 94 M&F (D20%)	GIM - 94 M&F (D20%)
	Mortalidade de Inválidos	AT-49 M	AT-49 M
	Entrada em Invalidez	TASA 1927	TASA 1927
	Rotatividade	Nula	Nula
	Aposentadoria	1ª Elegibilidade	1ª Elegibilidade
	Composição familiar	Família Real	Família Real
Hipóteses Econômicas	Taxa Real de Juros	3,15%	2,96%
	Crescimento Real Salarial	1,28%	Não Aplicável
	Índice de Inflação	3,63%	3,63%
	Fator Capacidade (Salários e Benefícios)	98,20%	98,20%

A taxa nominal de juros aplicada de 6,89% para o plano RP5II e de 6,70% para o plano Saldado resulta da composição:

- Da taxa real de juros de 3,15%, para o Plano RP5II e de 2,96% para o Plano Saldado e, correspondente a NTN-B com vencimento mais próximo à duration de 177 meses para o Plano RP5II e de 132 meses para o Plano Saldado, encontrada nas Demonstrações Atuariais de 31/12/2018 transmitidas à PREVIC;
-
- E da taxa de inflação esperada no curto prazo de 3,63%, baseada em histórico da variação do IPCA e projeção divulgada no Relatório FOCUS do Banco Central, publicado em 22 de novembro de 2019.

Conforme determinação da CVM nº 695/2012, o método atuarial a ser utilizado para determinar o déficit ou superávit de planos de benefício definido é o Crédito Unitário Projetado.

O custo é avaliado em períodos passados e corrente, para que seja identificado o quanto de direito o empregado adquiriu com serviço já prestado e o quanto desse direito deverá ser acrescentado referente ao serviço prestado no ano corrente.

Para a reconciliação é necessário conhecer o valor da obrigação do benefício definido registrado no final do ano anterior. A esse valor, é acrescentado o custo do serviço corrente, calculado atuarialmente pelo método Crédito Unitário Projetado.

Considera-se também, o valor do custo dos juros e fluxos de caixa da empresa como pagamento de benefícios e contribuição de participantes. Incluem-se, ainda, os efeitos com alterações de premissas que caracterizará o ganho ou perda atuarial no período.

Todas essas contas resultarão no valor da obrigação de benefício definido no final do ano em estudo. A seguir, os resultados apurados a partir da base de dados e premissas admitidas:

		2019	2018
1.	**Obrigação de benefício definido no final do ano anterior**	**117.599.145**	**118.853.659**
2.	Custo do serviço corrente	40.404	32.327
3.	Custo dos juros	11.392.034	11.419.196
4.	Fluxos de caixa		
	a. Benefício pago pelo plano	(8.360.516)	(7.951.972)
	b. Benefício pago diretamente pela empresa	-	-
	c. Pagamento decorrente de liquidação antecipada do plano	-	-
	d. Contribuição de participante	-	-
	e. Despesa administrativa incluída na obrigação	-	-
	f. Imposto incluído na obrigação	-	-
	g. Prêmio de seguro para benefício de risco	-	-
5.	Outros eventos significativos		
	a. Aumento (redução) decorrente de fusão/alienação/transferência	-	-
	b. Aumento / (redução) decorrente de fusão de plano	-	-
6.	Redimensionamento da obrigação		
	a. Efeito da alteração de premissas demográficas	-	-
	b. Efeito da alteração de premissas financeiras	23.783.091	(47.136.897)
	c. Efeito da experiência do plano	1.779.103	42.382.832
7.	Efeito da mudança da taxa de câmbio	-	-
8.	**Obrigação de benefício definido no final do ano**	**146.233.261**	**117.599.145**

O custo do serviço corrente em 31/12/2019, mostrou-se superior ao registrado em 31/12/2018. Um forte influenciador deste custo é a variação da taxa de juros utilizada para os cálculos dos compromissos futuros.

		2019	2018
1.	**Valor justo do ativo do plano no final do ano anterior**	**111.949.432**	**113.450.644**
2.	Juros sobre o valor justo do ativo do plano	10.836.531	10.900.086
3.	Fluxos de caixa		
	a. Desembolso total da empresa		
	i. Contribuição paga pela empresa	13.802	14.537
	ii. Contribuição relativa a benefícios pagos pela empresa	-	-
	b. Contribuição de participante	10.790	14.529
	c. Benefício pago pelo plano	(8.360.516)	(7.951.972)
	d. Benefício pago diretamente pela empresa	-	-
	e. Pagamento decorrente de liquidação antecipada do plano	-	-
	f. Despesa administrativa paga pelo ativo do plano	-	-
	g. Imposto pago pelo ativo do plano	-	-
	h. Prêmio de seguro para benefício de risco	-	-
4.	Outros eventos significativos		
	a. Aumento/(redução) decorrente de fusão/alienação/transferência	-	-
	b. Aumento / (redução) decorrente de fusão de plano	-	-
5.	Redimensionamento do valor justo do ativo do plano		
	a. Rendimento do valor justo do ativo do plano (deduzido dos juros sobre o valor justo do ativo)	14.839.521	(4.478.392)
6.	Efeito da mudança da taxa de câmbio	-	-
7.	**Valor justo do ativo do plano no final do ano**	**129.289.561**	**111.949.432**

O valor registrado em "Contribuição paga pela empresa" foi informado pela Fundação Libertas, em balancete do mês de outubro/2019, sendo o valor atualizado pelo INPC para o mês de dezembro/2019.

A conta de "Benefício pago pelo plano" repete a informação da reconciliação da obrigação de benefício definido.

O redimensionamento do valor justo do ativo do plano registra a diferença entre a receita de juros sobre ativos do plano e o retorno sobre ativos do plano. A Deliberação CVM nº 695/2012 determina que o retorno sobre os ativos do plano consiste em juros, dividendos e outras receitas derivadas dos ativos do plano, incluindo ganhos ou perdas sobre os ativos, excluindo custos com administração e impostos.

		2019	2018
1.	Obrigação de benefício definido	146.233.261	117.599.145
2.	Valor justo do ativo do plano	(129.289.561)	(111.949.432)
3.	**Situação financeira do plano**	**16.943.700**	**5.649.713**
4.	Reconhecimento de passivo oneroso - Déficit Técnico Contratado	(595.199)	(476.542)
5.	**Passivo / (Ativo) líquido**	**16.348.501**	**5.173.171**

Seguindo a Deliberação CVM nº 695/2012, o valor líquido de passivo (ativo) representa o déficit ou superávit do plano de benefício definido, sendo calculado pela subtração do valor presente da obrigação pelo valor justo dos ativos.

A seguir, demonstramos os componentes da despesa/receita para apuração do montante a ser reconhecido no exercício de 2020:

		2019	2018
	Componentes da despesa / (receita) de benefício definido		
1.	Custo do serviço		
	a. Custo do serviço corrente	40.404	32.327
	b. Amortização custo do serviço passado	54.572	122.493
	c. (Ganho) / perda decorrente de liquidação antecipada do plano	-	-
	Custo total do serviço	**94.976**	**154.820**
2.	Custo líquido dos juros		
	a. Juros sobre a obrigação de benefício definido	11.392.034	11.419.196
	b. Juros / (rendimento) sobre o valor justo do ativo do plano	(10.836.531)	(10.900.086)
	c. Juros / (rendimento) sobre o direito reembolsável	-	-
	d. Juros sobre o (limite máximo de reconhecimento de ativo) / passivo oneroso	-	-
	e. Custo líquido total dos juros	**555.502**	**519.110**
3.	Redimensionamento de outro benefício de longo prazo	-	-
4.	Despesa administrativa e imposto	-	-
5.	**Despesa (receita) a ser reconhecida**	**650.478**	**673.930**

26. PROVISÃO PARA PROCESSOS JUDICIAIS

A Companhia figura como parte em processos judiciais de natureza trabalhista e justiça comum, decorrentes do curso normal de suas atividades, no total de 53 processos, classificados como possíveis e prováveis, dos quais 49 referem-se a processos trabalhistas e 4 processos na vara da Fazenda Pública.

Se comparado com o ano de 2018, houve redução das provisões a título de perda provável dos valores dos processos judiciais no montante de R$1.473.129.

As provisões são constituídas levando-se em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de nossos Tribunais, para processos judiciais que foram avaliados como perda provável, no montante de R$8.426.770. Dentro deste montante, está incluído o depósito para garantia do juízo no valor de R$4.748.409, referente à ação de reivindicação de pagamento de hora ficta, movida pelo SINDADOS, representando alguns empregados da Companhia.

Na Justiça do Trabalho, as ações nas quais a Companhia tem responsabilidade direta estão em sua maioria relacionadas a danos morais e materiais em razão de doença ocupacional ou acidente de trabalho, insalubridade, horas extras, hora ficta, PLR, 40% do FGTS, sobreaviso, diferenças salariais decorrentes de isonomia de função, dentre outras.

A Companhia figura também na condição de litisconsorte passivo com responsabilidade subsidiária, em 11 processos (21% do total dos processos), representando 25% do valor total aprovisionado. Caso o pleito seja procedente, a Prodemge será compelida judicialmente a satisfazer o débito trabalhista. Dessa forma, para os casos considerados perda provável, a Companhia constitui provisão de recursos para eventuais condenações subsidiárias.

Na Justiça Comum, sendo a Companhia uma sociedade de economia mista, as ações movidas correm nas Varas da Fazenda Pública Estadual. São relacionadas às ações de sustação de protesto, danos morais, concurso público e cobrança.

A classificação das provisões de processos pela assessoria jurídica está assim representada:

	2019	2018
Justiça Trabalho	8.126.770	8.899.899
Justiça Comum	300.000	1.000.000
Total provisão processos	**8.426.770**	**9.899.899**

Possui também como Passivo Contingente o montante de R$486.529 avaliados como perda possível pela Assessoria Jurídica da Companhia, classificados entre a Justiça do Trabalho e Justiça Comum.

27. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social está representado por 97.540.247 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R$1,00 cada.

b) Reserva de capital

Os acionistas deliberaram por absorção da reserva de capital pelo Prejuízo Acumulado da Reserva de Capital na 45ª Assembleia Geral Ordinária, ocorrida em 16 de abril de 2019.

c) Outros Resultados Abrangentes - Ajuste de Avaliação Atuarial

Para o reconhecimento de ganhos/perdas, adotou-se o procedimento padrão constante do Pronunciamento Técnico NBC TG 33 (R2) onde, para o exercício de 2019, de acordo com os cálculos realizados pela consultoria atuarial contratada pela Companhia, ocorreu o reconhecimento de R$14.875.112 como Ajuste de Avaliação Atuarial - Outros Resultados Abrangentes, levando o saldo apresentar-se negativo em R$13.683.385 em 31 de dezembro de 2019.

d) Reserva de reavaliação

A reserva decorre da reavaliação dos bens do imobilizado, efetuada pela Companhia em 1989, 2001 e 2007, (vide nota explicativa 15). É transferida para prejuízos acumulados na proporção em que os bens objeto da reavaliação são realizados por depreciação, venda ou baixa. Em 2019 foi realizado o valor de R$26.395 referente à realização da Reserva de Reavaliação de Edificações.

e) Lucros/Prejuízos acumulados

A Companhia corrigiu erros decorrente do recálculo do Lucro Real dos exercícios de 2017 e 2018, conforme notas explicativas 04 e 19, onde os impactos dos ajustes afetaram a conta de Lucros/Prejuízo Acumulados, no montante de R$14.559.362, conforme demonstrado abaixo:

Evolução Prejuízo Acumulado	
Prejuízo acumulado 2018	**(9.818.768)**
Ajustes de Exercícios Anteriores	
- Ajuste IRPJ/CSLL 2017	(6.614.813)
- Ajuste IRPJ/CSLL 2018	(7.944.549)
Prejuízo Ajustado 2018	**(24.378.130)**
Eventos Exercício 2019	
-Absorção reserva de capital	1
-Reserva Reavaliação	39.991
-Lucro Exercício	7.676.523
Total Prejuízo Acumulado	**(16.661.614)**

28. RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A receita de prestação de serviços de tecnologia da informação é reconhecida mensalmente no resultado tendo como base o regime de competência, conforme definido no contrato de prestação de serviço, tendo como principal cliente os órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado de Minas Gerais.

28.a) DESCONTOS CONCEDIDOS

Para alavancar o recebimento de créditos, a Companhia procedeu, no ano de 2019, com uma ação de desconto para clientes adimplentes com a Companhia. Assim, no exercício de 2019 foi registrado o montante de R$966.179 a título de descontos concedidos.

28.b) IMPOSTOS INCIDENTES

A Companhia apresenta os seguintes impostos incidentes sobre a sua prestação de serviços:

	2019	2018
ISSQN (2,5%)	7.193.572	7.640.784
PIS (0,65% e 1,65%)	3.838.316	4.127.668
COFINS (3,0% e 7,6%)	17.676.759	19.027.302
INSS desoneração (4,5%)	13.381.685	13.368.416
TOTAL	**42.090.332**	**44.164.170**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202003062054070134.